

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 048/2005

CRUZEIRO DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que seja feita uma parceria entre Prefeitura Municipal, AES Sul e Corsan, orientados pelo Ministério Público, para que possa ser feita a instalação de água e luz nas residências ainda não atendidas.

Pleitea-se a disponibilização destes serviços públicos para beneficiar todo o Município, principalmente os bairros mais pobres, como Vila Zwirtes e Passo de Estrela e loteamentos ainda não regularizados.

A justificativa para a presente proposição é a importância da água e da luz no cotidiano das pessoas, por ser necessidade básica de todos. Trata-se de um “direito” que nos garante qualidade de vida, saúde e bem estar.

Conto com a aprovação dos colegas Vereadores.


Ubirajara da Silva Marques